



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Às 11 horas do dia 9 de outubro de 2024, iniciou a 45ª Sessão Ordinária de Coordenação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, com a presença dos Membros Titulares a Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Coordenadora, o Subprocurador-geral da República Aurélio Virgílio Veiga Rios e o Subprocurador-geral da República Paulo Vasconcelos Jacobina; Secretariados pela Secretária-Executiva, Kátia Leda Oliveira de Lima, pela Assessora-chefe de Coordenação, Daniele Oliveira, pelo Assessor-chefe de Administração, Antônio Alberto Rodrigues Pestana Junior, pela Assessora-chefe de Revisão, Cristiane Almeida de Freitas. **Deliberaram, nessa sessão, os seguintes assuntos:**

1. Temas para conhecimento e deliberação:

1.1. Reunião com membros da PR/DF para discutir a atribuição do MPF em processos envolvendo a APA do Planalto Central, ocorrida em 07/10.

A reunião contou com a participação dos membros: Felipe Fritz Braga, Márcia Brandão Zollinger, Mirella de Carvalho Aguiar e Paulo Roberto Galvão de Carvalho.

A assessoria da Câmara apresentou aos membros a um panorama sobre o posicionamento adotado nas decisões da Câmara, bem como no STJ e no CNMP.

No decorrer da reunião observou-se que os casos que estão gerando conflitos de atribuições entre o MPF e o MPDFT são processos provenientes da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB) do MPDFT, que envolvem áreas situadas em Vicente

Pires e cujo tema versa especificamente sobre parcelamento irregular do solo e não propriamente sobre matéria ambiental.

Observou-se ainda, a partir do levantamento realizado pela 4CCR, que em entendimentos recentes sobre temas referentes a parcelamento irregular do solo na região da APA do Planalto Central, o STJ se manifestou pela atribuição distrital.

Assim, levando em consideração que nesses casos o Distrito Federal conta com todo um aparato de órgãos para coibir e promover as investigações necessárias de forma mais efetiva, considerando se tratar de casos provenientes das PROURBs e não das Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente - PRODEMAS, o que corrobora sobre o caráter do ilícito estar mais ligado ao ordenamento urbano e não a questões ambientais propriamente. Tendo em vista a já citada posição do próprio STJ em casos recentes, e por todo exposto, a Coordenadora da 4ª Câmara entende que, caso esses conflitos cheguem à 4CCR, o entendimento deverá ser no sentido de concordar com o declínio ao MPDFT, além de ponderar sobre a necessidade de encaminhar ofícios aos Subprocuradores com atuação junto ao STJ, para que firmem a posição de que esses casos devem permanecer no âmbito de atuação do MPDFT.

A coordenadora submete a questão ao colegiado para análise.

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, por firmar a atribuição do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios nos casos concretos que envolvam a região de Vicente Pires. Deliberou-se ainda pela interlocução com Subprocuradores-gerais da República que atuam perante o STJ para que também adotem essa posição em seus pareceres, de modo a firmar esse entendimento também no âmbito da corte. Além de trabalhar também esse entendimento no âmbito do CNMP.

1.2. Submeter à análise e aprovação do colegiado alteração do tema do OCITA vago de marcos regulatórios para temas ligados à fauna.

Deliberação: o pleito será submetido ao colegiado na próxima sessão de coordenação, instruído

por quadro-resumo sobre as atividades desenvolvidas pelos OCITAs.

1.3. Ofício encaminhado à 4CCR (PRR3ª-00037638/2024) pelo Coordenador do GT Qualidade do Ar, Dr. José Leônidas Bellem de Lima, em resposta ao Ofício n.º 976/2024-4ªCCR (PGR-00359106/2024).

No expediente o Coordenador traz considerações do GT a respeito da Representação nº 83/2024-MPC-RMAM, efetuada pelo Ministério Público de Contas do Amazonas ao Procurador-Geral da República, com o objetivo de provocar o controle de constitucionalidade via ADPF, visando ao combate de um estado de coisas inconstitucional relativamente à poluição atmosférica decorrente das queimadas descontroladas na Amazônia.

Em suas considerações, o coordenador do GT observa uma similaridade da demanda com o tema já tratado no bojo da ADPF 743, posição também observada pela coordenadora da 4CCR, além do tema já ter sido abordado em outras duas ADPFs, a 746 e a 857, objeto de estudo comparativo realizado pela Assessoria de Coordenação deste colegiado, já encaminhado ao PGR.

Ainda sobre o tema, observa-se que diversas medidas foram adotadas em âmbito nacional, envolvendo ações do Governo Federal, do CNMP e de membros do MPF com atuação em ofícios ambientais, sobretudo nos estados de São Paulo e Rondônia.

Corroborar a ideia de não propositura de nova ADPF sobre o tema, as conclusões obtidas durante a realização do Encontro Nacional da 4ª Câmara, no sentido de que a temática estará compreendida nas atividades dos Grupos de Trabalho, sobretudo dos GTs - Emergências Climáticas e Qualidade do Ar.

Por todo exposto, a coordenadora da 4CCR se manifesta pela não propositura de nova ADPF sobre o tema, submetendo o pleito à manifestação dos demais integrantes do colegiado, submetendo a manifestação o coordenador do GT Qualidade do Ar ao conhecimento do colegiado.

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela desnecessidade de propositura de nova ADPF sobre o tema, tendo em vista que o tema já está sendo tratado em ADPs em andamento,

além das demais providências já adotadas em outras frentes.

2. Deu-se ciência ao colegiado sobre os seguintes expedientes:

- Ofício nº 1121/2024 - 4ª CCR ([PGR-00390073/2024](#)), encaminhado pela 4CCR ao Procurador-Geral da República, contendo subsídios para manifestação no âmbito das ADPFs nº 743, 746 e 857/DF. Os principais pontos abordados foram: propor medidas estruturais para combate às queimadas e ao desmatamento ilegal; propor mecanismos para fortalecimento do Cadastro Ambiental Rural (CAR), ampliação da transparência das informações ambientais e proteção de áreas públicas; propor o uso de tecnologia para monitoramento ambiental e fomento à legalidade e sustentabilidade no agronegócio.

- Ofício n.º 1116/2024 - 4ªCCR e PFDC ([PGR-00388361/2024](#)), encaminhado pela 4CCR em conjunto com a PFDC ao Procurador-Geral da República, contendo a Nota Técnica 15/2024 - GTI Agroecologia (PR-RS-00087473/2024) e estudo comparativo entre as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) 5553 e 7701 para subsidiar as manifestação no âmbito das referidas ADIs.

- Ofício n. 2992/2023 - 26º Ofício-PRMG ([PR-MG-00085165/2024](#)), encaminhado pelo Dr. Carlos Bruno Ferreira, com a Ata da reunião do Núcleo Ambiental da PR/MG, que deliberou, entre outros assuntos, sobre a nova composição da coordenação ambiental em Minas Gerais, para conhecimento.

- Ofício nº 920/2024/GABPRM1-VVA ([PRM-STM-PA-00017667/2024](#)), encaminhado pelo Dr. Vítor Vieira Alves, para ciência, contendo cópia da Recomendação nº 11, de 18 de setembro de 2024, referente à Hidrovia Tapajós.

- A seleção dos componentes dos GTs da 4ª Câmara foi finalizada em 04/10/2024. A Assessoria de Coordenação está consultando os membros para confirmar se têm interesse em participar de mais de um GT para o qual se inscreveu. Brevemente serão publicadas as Portarias informando a nova composição.

- A Assessoria de Coordenação em conjunto com a Secretaria Executiva está compilando os

resultados e demandas resultantes do Encontro Nacional para dar o encaminhamento necessário às demandas.

- A 4ª Câmara realizará o Encontro do Bioma Amazônico, nos dias 27, 28 e 29 de novembro, em Belém – PA.

3. Deu-se ciência ao colegiado sobre as seguintes reuniões ocorridas:

18/09/2024

- Reunião com o Instituto Igarapé - Apresentação e Seguimento da Implementação do Acordo de Cooperação

30/09/2024

- Reunião com a IMAFLORA sobre Concessões Florestais
- Reunião sobre contaminação de rios por bactérias multirresistentes

05/10/2024

- Entrevista ao repórter Rafael Moro do portal Sumauma sobre os incêndios ocorridos no Brasil

08/10/2024

- Reunião 4ª CCR, GT Unidades de Conservação e ICMBio

4. Deu-se ciência ao colegiado sobre as reuniões previstas:

09/10 - 17h	Reunião com a Drª Sandra Kishi e o Presidente da ABRAMPA
17/10 - 15h	Reunião sobre Gerenciamento Costeiro – Ações conjuntas
17/10 - 16h30	Reunião com a ANTAQ
18/10 - 10h30	Reunião com Dr. Gustavo Kenner e SPPEA - Expansão da Calculadora Danos do Garimpo

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos membros do colegiado participantes.

(assinado e datado digitalmente)

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS

Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

PAULO VASCONCELOS JACOBINA

Subprocurador-geral da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00419235/2024 ATA**

.....
Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **21/10/2024 16:55:54**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **PAULO VASCONCELOS JACOBINA**

Data e Hora: **21/10/2024 17:48:32**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS**

Data e Hora: **05/11/2024 07:45:34**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 504a5f35.87c33c7a.51285153.3befdc43